



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 822/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappa, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e doze minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Gelcí, Augusto e Fábio fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fábio Adalicio Diemer, para votação do Projeto de Lei nº E.056/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fábio Adalicio Diemer, para votação do Projeto de Lei nº E.057/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.061/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.062/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.059/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.060/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.056/2022, do Projeto de Lei nº E.057/2022, do Projeto de Lei nº E.061/2022, do Projeto de Lei nº E.062/2022, do Projeto de Lei nº E.059/2022 e do Projeto de Lei nº E.060/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia

7.Indicação nº 040/2022 do Vereador Nilton José Rossi.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

8.Projeto de Lei Complementar nº E.051/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Cria o emprego público de Agente de Combate às Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 051/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

9.Projeto de Lei Complementar nº E.052/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Cria um cargo efetivo de Agente Administrativo, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigo 3º, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 052/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

10.Projeto de Lei nº E.055/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 053/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

11.Projeto de Lei nº E.056/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – Disciplina de Língua Inglesa", com parecer favorável da CGP nº 054/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

12.Projeto de Lei nº E.057/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Atendente de Creche", com parecer favorável da CGP nº 055/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

13. Projeto de Lei nº E.061/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 2.015,53 (dois mil e quinze reais e cinquenta e três centavos) no Orçamento do Exercício de 2022, no Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, na Unidade Orçamentária 05.01 – Secretaria Municipal da Educação, Atividade 1256 – AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA HIDRANTES, Recurso 1256 – AQUIS. HIDRANTES P/ESCOLAS, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 056/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

14. Projeto de Lei nº E.062/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento do Exercício de 2022, no Elemento de Despesa 3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas, na Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Atividade 1015 – CONCESSÃO AUXÍLIOS/SUBSÍDIOS A EMPRESAS, Recurso 001 – Livre, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 057/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

15. Projeto de Lei nº E.059/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 6º e da Cláusula Terceira constante na minuta do Termo de Incentivo de que trata a Lei nº 2.719/2022, que autoriza a concessão de incentivo à empresa MS Indústria e Comércio de Sucos Ltda, com fulcro na Lei Municipal nº 1.729/2009, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 058/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

16. Projeto de Lei nº E.060/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a redação do art. 6º e da Cláusula Terceira constante na minuta do Termo de Incentivo de que trata a Lei nº 2.720/2022, que autoriza a concessão de incentivo à empresa Wilian Biolo 02637885041, com fulcro na Lei Municipal nº 1.729/2009, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 059/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí, Paulo e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 28 de julho de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e catorze minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 21 de julho de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário